

O CONCEITO DE LUGAR DE FALA COMO FORMA DE CONTROLE E EXCLUSÃO DO DISCURSO

Matheus Henrique Leandro Garcia (UEMS)
matheusleandro78@gmail.com

O conceito de “lugar de fala”, popularizado através da obra de Ribeiro (2017), legitima vivências individuais ao valorizar experiências empíricas e vida, como lutas e ideologias. Baseada na obra o em A Ordem do Discurso, de Michel Foucault (1970), observa-se que o controle dos discursos na sociedade define não apenas quais falas circulam, mas também quem tem a autoridade para enunciá-las. Esse trabalho examina o “lugar de fala” como um mecanismo que legitima discursos de minorias, mas que também pode excluir vozes ao delimitar quem está autorizado a falar. Para a análise, são usados conceitos da Análise do Discurso Francesa (ADF) – memória discursiva, formação discursiva, ideologia e interdiscurso – para mostrar o discurso como um campo de embates sociais. O *corpus* inclui interações em redes sociais, onde usuários debatem o “lugar de fala” de outros. A Análise Dialógica do Discurso (AAD), fundamentada no Círculo de Bakhtin, também contribui ao destacar como os enunciados se inserem em uma cadeia interativa contínua e socialmente situada. O estudo oferece uma análise crítica do “lugar de fala” como ferramenta de exclusão, discutindo como a comunicação nas redes revela dinâmicas de poder no discurso cotidiano. Ao explorar os conflitos em torno de quem pode falar, este trabalho expõe as tensões entre inclusão e silenciamento, evidenciando a influência de fatores sociais e ideológicos nas interações verbais no espaço público.

Palavras-chave:

Lugar de fala. Análise do discurso. A ordem do discurso.